



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2809, de 13 de dezembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 746.315,15, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 22, da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de dezembro de 2022, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 746.315,15 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária:	020301 - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.</b>		
Funcional Programática:	04.122.0002.0001.0000	GESTÃO DE	POLITICAS ADMINISTRATIVAS
Ficha:	22		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$ 1.226,24
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios		
Ficha:	23		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$ 4.125,67
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios		
Unidade Orçamentária:	<b>020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS</b>		
Funcional Programática:	04.122.0002.0001.0000	GESTÃO DE	POLITICAS ADMINISTRATIVAS.
Ficha:	039		
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			R\$ 24.951,56
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios		
Unidade Orçamentária:	<b>020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
Funcional Programática:	12.361.0007.0001.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL	
Ficha:	198		

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 386.552,33
Ficha:	198
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos 25% Educação
Ficha:	199
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.026,50
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos 25% Educação
Unidade Orçamentária:	02 06 03 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PROFISSIONAL.
Funcional Programática:	12.361.0007.0072.0000 GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 161.525,00
Ficha:	255
Fonte de Recurso:	1.540.00 - Transferência FUNDEB 70%
Ficha:	256
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 64.697,85
Fonte de Recurso:	1.540.00 - Transferência FUNDEB 70%
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAENDA
Unidade Orçamentária:	020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional Programática:	04.122.0002.0001.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS
Ficha:	451
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS	R\$ 3.210,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ 746.315,15</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 22 da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de dezembro de 2022, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

#### I - ANULAÇÕES (-):

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária:	<b>020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>
Funcional Programática:	99.999.0002.0005.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS
Ficha:	035
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$ - 291.978,56
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	<b>020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Ficha:	036
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ - 28.161,56
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios
ficha	037
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ - 5.351,91
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Unidade Orçamentária:	<b>020602</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Funcional Programática:	12.361.0007.0045.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	203	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ - 80,00
Fonte de Recurso:	1.530.00 - Transferência Recursos do FNDE, referente ao PNATE	
Ficha:	204	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ - 7.574,50
Fonte de Recurso:	1.530.00 - Transferência Recursos do FNDE, referente ao PNATE	
Funcional Programática:	12.361.0007.0047.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	211	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ - 13.720,20
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos 25% Educação	
Ficha:	212	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ - 101.300,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos 25% Educação	
Funcional Programática:	12.365.0007.0054.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	222	
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		R\$ - 10.204,40
Fonte de Recurso:	1.540.00 - Transferência FUNDEB 30%	
Funcional Programática:	12.365.0007.0077.0000	GESTÃO DE APOIO EDUCACIONAL
Ficha:	283	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ - 30.532,14
Fonte de Recurso:	1.540.00 - Transferência FUNDEB 30%	
Ficha:	284	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ - 10.532,14
Fonte de Recurso:	1.540.00 - Transferência FUNDEB 30%	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>R\$ - 746.315,15</b>

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMECE por Anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 13 de dezembro de 2023..

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 28/12/2023 às 17:09, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **264902** e o código verificador **3D5E7A80**.

---

Docto ID: 264902 v1